



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 52, de 13 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **EZEQUIAS DA SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE Nº 2325639, pertencente ao quadro permanente desta Instituição, lotada na Coordenação de Almoarifado e Patrimônio para, na qualidade de **substituto**, fiscalizar o Contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos nas ausências legais do titular.

Nº do contrato	Empresa	CNPJ
03/2016	ÁGUA VIVA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	05.672.841/0001-69

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*